

INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG	
ASSUNTO: Dispõe sobre a renovação do registro e autorização de funcionamento do Colégio Equipe, para atendimento às crianças na faixa etária de Creche (01 a 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial e integral, com oferta de alimentação.	
PROCESSO FÍSICO: 1341/2015/Vol.01 e 02	PROCESSO ELETRÔNICO: 9565/2022
PARECER CME/JF Nº: 64/2025	APROVADO EM: 25/11/2025

I. RELATÓRIO

Versa a matéria sobre a renovação do registro e autorização de funcionamento do Colégio Equipe, pertencente ao sistema municipal de ensino de Juiz de Fora.

A Instituição encontra-se sediada na Rua São Mateus, nº 331, bairro São Mateus, Juiz de Fora - MG, atendendo às crianças na faixa etária de Creche (01 a 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial e integral, com oferta de alimentação.

Obteve o registro e autorização de funcionamento considerando a emissão do Parecer nº 05/2023 - CME/JF, aprovado em 22 de março de 2023 e mediante Portaria do Diretor nº 44, de 27 de março de 2023 (publicada em 28 de março do mesmo ano), com validade de 03 (três) anos.

A solicitação de renovação do registro e autorização de funcionamento da Instituição foi encaminhada ao Conselho Municipal de Educação (CME/JF) pela Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SEPART), no dia 03 de novembro de 2025, através do Processo Eletrônico nº 9565/2022, disponibilizado na Plataforma de comunicação e gestão documental da Prefeitura de Juiz de Fora (1Doc).

II. APRECIÇÃO

Observa-se pela análise da documentação apresentada que o Processo Eletrônico supracitado encontra-se instruído em conformidade com a Resolução CME/JF no 001/2013, que dispõe sobre o registro e a regularização de funcionamento das Instituições de Educação (Públicas, Privadas e Conveniadas) destinadas às crianças na faixa etária de zero a cinco anos, neste Município.

O relatório *in loco* da SEPART, anexado no Despacho 18-9565/2022 – 1 Doc, destaca:

Do atendimento:

O horário de funcionamento da Instituição é de 7:00 às 19:00 horas, sendo o período parcial de 13:00 às 17:00 horas e o período integral de 7:00 às 19:00; Na última visita “in loco” realizada à Instituição, verificamos o atendimento a:

- 486 alunos no Ensino Fundamental;



Lei Municipal nº 12.086/2010

- 173 alunos no Ensino Médio;
- Na Educação Infantil há 97 crianças matriculadas, a saber: 74 crianças matriculadas em horário parcial [...] e 24 crianças matriculadas em horário integral [...];

Condições do Imóvel:

- O acesso à entrada principal do imóvel e o acesso aos espaços se fazem por meio de rampas ou degraus.
- As salas de atividades são amplas, ventiladas, revestidas com piso térmico.
- As salas de atividades contam com boa quantidade de jogos, livros de literatura infantil, brinquedos e materiais pedagógicos, além de colchonetes devidamente revestidos de material higienizável em número suficiente às crianças matriculadas em horário integral;
- O repouso das crianças atendidas em horário integral acontece na sala de atividades com medida de 33m². Esta sala possui piso térmico.
- O banho das crianças atendidas em período integral ocorrem: - no banheiro medindo 3,35m² (localizado dentro da sala de atividades medindo 24,75m², com solário medindo 8,80m². O banheiro (masculino/feminino) possui 01 pia e 01 vaso sanitário apropriados à Educação Infantil, 01 chuveiro, 01 cuba/banheira para o banho das crianças atendidas em tempo integral.

Rede Física, Brinquedos, Equipamentos e Materiais Didáticos:

A Instituição apresentou a planta baixa do 1º, 2º e 3º pavimentos devidamente atualizada, com os espaços exigidos pela Resolução nº 001/2013 - CME para atendimento à Educação Infantil.

1º Pavimento (nível da rua): O acesso se faz através de rampa, possuindo corrimão em toda a sua extensão.

- Salão de recepção [...];
- Secretaria [...];
- Sala de coordenação pedagógica da Educação Infantil [...];
- Tesouraria [...];
- 01 instalação sanitária, medindo 3.95m²;
- Sala de informática com mesas digitais, exclusiva para as crianças da Educação Infantil medindo 28.70m²;
- Diretoria[...];
- Sala de apoio 16,50m²;
- Área descoberta com horta, medindo 36,40m²;
- Área coberta brinquedoteca medindo 24,40 m²
- Área coberta com parquinho medindo 36,40²;
- Cozinha devidamente isolada e refeitório medindo juntos 52,45 m²;
- 01 banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida com 01 vaso sanitário e 01 pia comum e barras de apoio, medindo 2,80m².
- Estacionamento descoberto medindo 187m²;
- 01 banheiro masculino medindo 1,88m² com 01 vaso sanitário e 01 pia apropriados à Educação Infantil, localizado na área coberta;
- 01 banheiro feminino medindo 2,50m² com 01 vaso sanitário e 01 pia apropriados à Educação Infantil, localizado na área coberta;
- 01 sala de atividades medindo 33m².
- 01 sala de atividades medindo 24m². Atende no turno da tarde 13 crianças de 5 anos [...];

Lei Municipal nº 12.086/2010

- 01 sala de atividades medindo 23,70m². Atende no turno da tarde 12 crianças de 5 anos [...];
- 01 sala de atividades medindo 25,70m² contendo um banheiro (masculino/feminino) medindo 2,40m² com 01 vaso sanitário e 01 pia apropriados à Educação Infantil. Atende no turno da tarde 12 crianças de 5 anos [...];
- 01 sala de atividades medindo 24,75m² contendo solário medindo 8,80m² e um banheiro (masculino/feminino) medindo 3,35m² com 01 vaso sanitário e 01 pia apropriados à Educação Infantil, 01 chuveiro, 01 cuba/banheira para o banho das crianças na faixa etária de creche atendidas em tempo integral. Atende no turno da tarde 6 bebês de 1 ano [...];
- 01 sala de atividades medindo 24,75m² contendo solário medindo 8,80m² e um banheiro (masculino/feminino) medindo 3,35m² com 01 vaso sanitário e 01 pia apropriados à Educação Infantil e 01 chuveiro. Este banheiro dispõe de trocador. Atende no turno da tarde 09 crianças de 2 anos [...];
- 01 sala de atividades medindo 24,75m² contendo solário medindo 8,80m² e um banheiro (masculino/feminino) medindo 3,35m² com 01 pia e 01 vaso sanitário apropriados à Educação Infantil e 01 chuveiro. Este banheiro dispõe de trocador. Atende no turno da tarde 10 crianças de 3 anos [...];
- 01 sala de atividades medindo 24,75m² contendo solário medindo 8,80m² e um banheiro (masculino/feminino) medindo 3,35m², com 01 vaso sanitário e 01 pia apropriados à Educação Infantil e 01 chuveiro. Este banheiro dispõe de trocador. Atende no turno da tarde 09 crianças de 3 anos [...];
- 01 sala de atividades medindo 24,75m² contendo solário medindo 8,80m² e um banheiro (masculino/feminino) medindo 3,35m² com 01 vaso sanitário e 01 pia apropriados à Educação Infantil e 01 chuveiro. Atende no turno da tarde 13 crianças de 4 anos [...];
- 01 sala de atividades medindo 24,75m² contendo solário medindo 8,80m² e um banheiro (masculino/feminino) medindo 3,35m² com 01 vaso sanitário e 01 pia apropriados à Educação Infantil e 01 chuveiro. Atende no turno da tarde 13 crianças de 4 anos [...];
- 01 cantina [...];
- 01 pátio coberto medindo 235.00m².
- 01 instalação sanitária (feminina), medindo 08.70m².
- 01 instalação sanitária (masculina), medindo 09.15m². No 2º e 3º pavimentos há atendimento ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio.
- As crianças da Educação Infantil frequentam a biblioteca que atende todas as etapas de ensino. A mesma está localizada no 2º pavimento, com acesso através de escada ou elevador. Em parte deste espaço há mobiliário adequado às crianças da Educação Infantil. A sala de professores encontra-se no terceiro pavimento com banheiro separado por sexo.

[...]

Dos Brinquedos, Equipamentos e Materiais Didáticos:

- A Instituição possui ótima quantidade de brinquedos, brinquedos pedagógicos, educativos, de faz de conta, de parque e de jardinagem, livros infantis e materiais pedagógicos. Os mesmos estão organizados de forma a propiciar a exploração, a experimentação e a interação entre crianças e adultos.



Lei Municipal nº 12.086/2010

Do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico:

- O Projeto Político Pedagógico da Instituição, contempla ações de cuidar e educar, respeitando o direito da criança em adquirir novos conhecimentos através das interações e brincadeiras.
- O Regimento Escolar encontra-se baseado nas legislações vigentes, definindo a organização e o funcionamento da instituição

O relatório acima referenciado afirma que:

Diante do exposto, consideramos que o Colégio Equipe possui condições de obter a renovação de registro e autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil, para atendimento às crianças na faixa etária de 1 ano a 5 anos, em horário parcial sem oferta de alimentação e integral com oferta de alimentação.

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Diante do exposto, este Conselho manifesta-se favorável à emissão do presente Parecer, em obediência ao que determina a Resolução nº 001/2013 - CME/JF, aprovando a renovação do registro e a autorização de funcionamento do Colégio Equipe, para atendimento às crianças na faixa etária de Creche (01 a 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial e integral, com oferta de alimentação. Devido a necessidade de retroatividade o registro estará válido até 01 de abril de 2028.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2025

Janaína Vital Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora

PARECER HOMOLOGADO

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2025

Ana Livia de Souza Coimbra

Secretária de Educação